



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS**

**CNPJ:** 78.486.198/0001-52      **Telefone:** (49) 3632-1122  
**Endereço:** Rua João de Castilho, 111 - Centro  
**CEP:** 89898-000 - Tunápolis

**Inexigibilidade de licitação**  
**3/2023**

**Número Processo:** 37/2023  
**Data do Processo:** 14/03/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO O CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES, SITUADOS NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CUMPRAM OS REQUISITOS INDICADOS NESTE EDITAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE SE DESLOCAM PARA SÃO MIGUEL DO OESTE-SC QUANDO ESTES ESTIVEREM A TRABALHO NESTE MUNICÍPIO, EM QUALQUER DIA DA SEMANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 21/03/2023, as 11:08 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2350/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 37/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Após esta divulgação do credenciamento manifestou interesse em participar do presente certame as seguintes empresas: BUON MANGIARE RESTAURANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.925.831.0001-86, com sede à Rua 7 de setembro, 1919 Bairro Centro, do Município de São Miguel do Oeste/SC e a empresa HTJ BIG LANCHES LTDA, devidamente estabelecido na Rua São Cristovão, Bairro São Gotardono Município de São Miguel do Oeste/SC, devidamente inscrito no CNPJ 11.474.910.0001-22. Não houve nenhum representante presente na sessão, somente a Comissão de licitação que passou a realizar a análise das documentações, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações da empresa BUON MANGIARE RESTAURANTES LTDA, e HTJ BIG LANCHES LTDA, se constatou que estão aptas a prestar os serviços em relação as documentações e também declaradas HABILITADAS, bem como apresentaram as propostas dos preços conforme os valores constantes no edital e nos termos da lei para realizar o objeto referente; CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES, situados na cidade de São Miguel do Oeste-SC, no Estado de Santa Catarina, que cumpram os requisitos indicados neste Edital, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas para os servidores públicos que se deslocam para São Miguel do Oeste-SC quando estes estiverem a trabalho neste município, em qualquer dia da semana, para atender a questões específicas do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, mencionados no presente edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do anexo I. Registra-se que o restaurante BUON MANGIARE RESTAURANTES LTDA, somente se credenciou no item 01 almoços, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Tunápolis-SC, 22 de março de 2023.

**Participante: HTJ BIG LANCHES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Refeições (almoço) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral 500ml. - Refeições (almoço) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral 500ml.	350,000	UN		30,0000	10.500,00
2	Refeições (janta) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral	400,000	UN		28,3300	11.332,00

500ml. - Refeições (janta) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral 500ml.

3	Refeições (café) devendo ter no mínimo xicara de café, café com leite ou suco, pão de queijo, torrada(pão na chapa) ou sanduiche natural. - Refeições (café) devendo ter no mínimo xicara de café, café com leite ou suco, pão de queijo, torrada(pão na chapa) ou sanduiche natural.	700,000	UN		20,0000	14.000,00
---	---	---------	----	--	---------	-----------

**Total do Participante:** 35.832,00

**Participante: BUON MAGIARE RESTAURANTE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Refeições (almoço) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral 500ml. - Refeições (almoço) devendo ter no mínimo arroz, feijão, carne e dois acompanhamentos, e três tipos de saladas, com direito a um copo de suco ou uma água mineral 500ml.	350,000	UN		30,0000	10.500,00

**Total do Participante:** 10.500,00

**Total Geral:** 46.332,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Tunápolis, 21/03/2023**

BLÁSIO DILL

MEMBRO

---

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

---

SHEILA INÊS BIEGER EIDT

MEMBRO

---

SOLANGE BEATRIS MELZ

PRESIDENTE

---

Vanessa Weber

MEMBRO

---

ANGELICA KESSLER

MEMBRO

---

